



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA SOCIAL, CRIMINALIDADE E DIREITOS HUMANOS

Art. 1º Este Regulamento disciplina a integralização das 20 (vinte) horas de Atividades Complementares a serem cumpridas pelos alunos do Curso de Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos.

Art. 2º São consideradas atividades complementares aquelas pertinentes à temática do curso de especialização, listadas no Quadro de Atividades Complementares deste Regulamento.

Art. 3º As Atividades Complementares têm por objetivo:

I – ampliar e fortalecer o processo formativo do aluno;

II – flexibilizar o currículo obrigatório, deixando-o aberto ao aproveitamento de atividades complementares desenvolvidas pelos alunos que sejam consideradas pertinentes e relevantes nos termos deste Regulamento;

III – reconhecer a importância de atividades complementares acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelos alunos para o aprofundamento temático e multidisciplinar de suas formações;

IV – aproximar o aluno da realidade social e profissional.

Art. 4º Serão consideradas, para efeito de cômputo das horas mencionadas no art. 1º, apenas as atividades complementares realizadas em período no qual o interessado estiver matriculado no curso de especialização.

Art. 5º Os alunos devem apresentar a solicitação da integralização de atividades complementares por meio de formulário próprio, devidamente instruído dos documentos comprobatórios especificados no Quadro de Atividades Complementares, ao Serviço de Secretariado Acadêmico do Instituto Legislativo Brasileiro, que, após conferir o formulário e a documentação, instaurará processo administrativo para a avaliação.



§ 1º A decisão final sobre a integralização de horas compete ao docente supervisor das atividades complementares.

§ 2º Deferida a solicitação, as horas correspondentes às atividades complementares são computadas a partir da data do recebimento, pelo Serviço de Secretariado Acadêmico do Instituto Legislativo Brasileiro, do formulário e documentação a que se refere o *caput*.



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	
1) DISCIPLINAS, CURSOS E CONGRESSOS			
Disciplinas e cursos extracurriculares, no formato presencial ou a distância, em instituição de ensino superior brasileira credenciada nos termos da legislação em vigor, ou estrangeira reconhecida.	Histórico escolar ou declaração da instituição atestando a aprovação do aluno, com descrição do programa da disciplina (ou curso) e da bibliografia.	4h por disciplina/curso, até o limite de 8h	
Participação em congresso, conferência ou palestra.	Certificado de participação no evento.	4h por participação, até o limite de 8h	
Organização de congresso ou conferência como membro do comitê organizador.	Declaração expedida pelo comitê organizador do evento.	5h por participação, até o limite de 10h	
Palestras proferidas pelo aluno.	Certificado de palestrante emitido pela instituição organizadora do evento.	2h por participação, até o limite de 6h	
Presença na aula magna do curso em 4/4/2018.	Certificado de participação no evento.	4h	
Presença na reunião de ambientação do curso em 9/4/2018.	Assinatura na lista de presença.	2h	
2) PESQUISA			
Divulgação científica por meio de publicação.	Cópia da publicação.	Artigo em periódico científico.	6h
		Livro	6h
		Capítulo de livro	4h
		Demais produções: anais de congresso; artigo de divulgação de caráter jornalístico; publicações em biblioteca digital.	2h
3) ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Atividade profissional ou em grupo de trabalho cuja produção técnica seja relevante à temática do curso de especialização.	Relatório circunstanciado das atividades realizadas, estabelecendo a devida correlação com o tema do curso, assinado pela chefia imediata.	4h a cada 6 meses, até o limite de 8h	



4) OBSERVAÇÃO E REGISTRO		
Participação, como ouvinte, em sessões públicas que tratem de temas relevantes à pesquisa do aluno.	Relatório circunstanciado dos assuntos debatidos, estabelecendo a devida correlação com o tema do curso.	2h por participação, até o limite de 6h
5) ENTREVISTA		
Entrevista semiestruturada com parlamentares, autoridades, personalidades e gestores públicos, com teor relacionado ao tema do curso.	Transcrição da entrevista e redação de sinopse estabelecendo a devida correlação com o tema do curso.	2h por entrevista, até o limite de 4h
6) ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA		
Participação na missão internacional em Nova York (EUA).	Relatório circunstanciado das atividades realizadas, estabelecendo a devida correlação com o tema do curso, assinado pelo coordenador geral do curso.	Até 12h, com o respectivo ateste do coordenador geral do curso.